



República Federativa do Brasil  
Agência Nacional de Telecomunicações

## Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **00220-19-02866**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **19/03/2019**

Requerente:  
**E3TECH ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. EPP**  
**RUA GUENGO KOBAYASHI Nº411**  
**RESIDENCIAL REAL PARQUE SUMARÉ**  
**13178553 SUMARÉ SP**

Fabricante:  
**SOPHOS LTD**  
**THE PENTAGON, ABINGDON SCIENCE PARK, ABINGDON, OX14 3YP,**  
**UK**  
**REINO UNIDO DE GRÃ-BRETANHA E IRLANDA DO NORTE**

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº 6628, emitido pelo **FUNDACAO CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TELECOMUNICACOES- CPQD**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

**Equipamento de Rede de Dados - III**

Modelo - Nome Comercial (s):

**SG 105 /SG 115 /XG 105 /XG 115 /XG 106**

Características técnicas básicas:

Equipamento para utilização em redes Ethernet.

Observações

**Não estão cobertos por este certificado módulos de interface, de emissão de RF e protocolos de sinalização passíveis de homologação, ainda que especificados em documentos técnicos do produto. Caso estes venham a ser fornecidos ou utilizados será obrigatória sua certificação e homologação.**

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).**

Secundino da Costa Lemos  
Gerente de Certificação e Numeração - substituto